



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 180/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

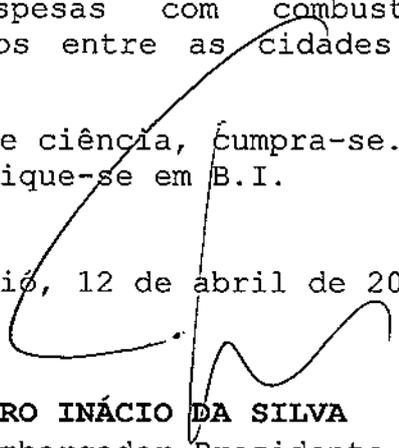
Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias N° 05/2018-VTSAN,

R E S O L V E

CONCEDER ao Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR N° 84/2018, o pagamento de 3 diárias integrais e 1 meia diária, referentes ao período de 16 a 19.04.2018, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Santana do Ipanema.

Dê-se ciência, cumpra-se.
Publique-se em B.I.

Maceió, 12 de abril de 2018.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

